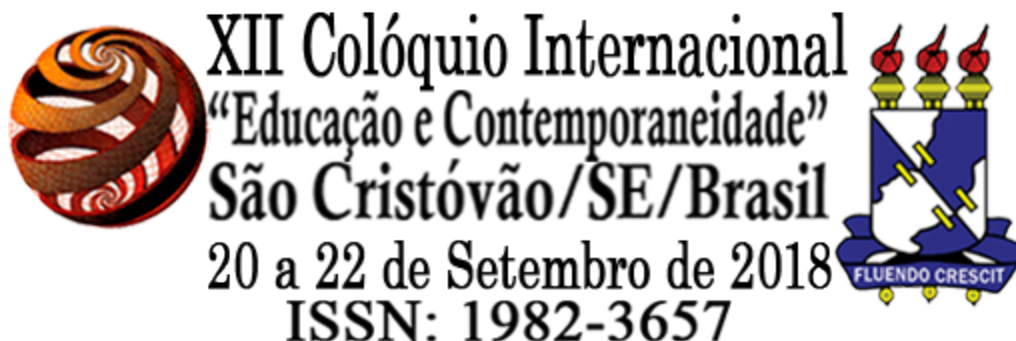




A Crise Política Institucional sobre as IFES e sobre a UFS: Interveniências no Financiamento do Ensino Superior

GEOVÂNIA MOURA VASCONCELOS
VELEIDA ANAHI DA SILVA CHARLOT

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Resumo

Este artigo apresenta o impacto da crise política e econômica sobre as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES período de 2014 a 2017. O artigo justifica-se, pois retrata os impactos da atual crise sobre a sustentabilidade da edificação do trabalho se pautou em: bibliográficas relevantes, legislações federais, relatórios de gestões, publica reportagens de jornais e revistas. Os dados revelaram que a crise impactou negativamente as IFES e a UFS. Dentr orçamento e atrasos nas liberações financeiras, implicando em[c1] reduções das contratações; redução da assistência e: pós-graduação provocando arrefecimento das pesquisas; redução do financiamento para a expansão do ensino superio formação a diversos brasileiros.

Palavra-chave: Crise Política e Institucional, Ensino Superior; Interveniências Negativas.

Abstract

This article presents the impact of the political and economic crisis on the Federal Institutions of Higher Education - IFE 2014 to 2017. The article is justified as it portrays the impacts of the current crisis on the sustainability of educat construction of the work was based on: relevant bibliographies, f legislations, management reports, publications of the Pt newspaper and magazine reports. The data showed that the crisis had a negative impact on the IFES and UFS. Amon delays in financial releases, implying reductions in hiring; Reduction of student assistance; Inflection of the scholarship cooling of the researches; Reduction of funding for the expansion of higher education, denying the access of this level of Word: Political and Institutional Crisis, Higher Education; Negative Interventions.

[c1]

INTRODUÇÃO

O Brasil é referência internacional em criação de leis, de ordenamentos jurídicos precisos, que determinam os direitos e assim como os deveres e, as diretrizes norteadoras da fiel condução, da sustentabilidade e da proteção do País. Consoa obra Legislativa, inclusive com participação popular, a criação da Carta Magna, a Constituição Federativa do Brasil subordinadas para assegurar dentre seus objetivos *“a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; o desenvol pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem para todos, sem c Federativa do Brasil, 1988)*

Cabe ressaltar que a Lei Maior nasceu para a construção do país da esperança, do desenvolvimento humano e do rompimento de décadas de degradação humana, política e econômica. De fato, a Constituição do Brasil foi e é um instrumento histórico quadro de repressão política, de tolhida liberdade de expressão, do poder governamental centrado na elite, renda que resultou na miséria de milhões de brasileiros, submetidos à viverem abaixo da linha de pobreza, sem teto, possibilidades de obter a educação essencial à formação da consciência, à transformação da própria vida.

Neste contexto, a Carta Magna traz em seu preâmbulo a declaração dos congressistas firmando, em nome do povo, a garantia como condições *sine-qua-non* os direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, assim como a ordem interna e externa através de ações pacificadoras. No art. 6º do capítulo II constam, também, educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, dentre outros. Destarte, a Lei requer a conduta ética e a reputação ilibada como dever do cidadão e, sobretudo, dos que ocupam serviços e cargos de confiança.

Diante do exposto, o parágrafo único do art. 1º da Lei Maior referendando a força do povo nas decisões da nação afirma *que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição*”

Nesse sentido, os dados que refletem a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano IDH do Brasil, no período de 2000 a 2010, evoluiu saindo da faixa de (0,493) muito baixo para (0,727) alta, em 2010. De acordo com análise da ONU o Brasil viveu desigualdades históricas no desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. Nesta direção, o Censo da Educação Superior, 2015, o número de matrículas progrediu, passando de 3,98 milhões de matriculados em cursos de graduação e sequencial em 2004 para R\$ 94,2 bilhões em 2014.

Os escritos explicitam que o Brasil é rico em aparato legal que visa garantir ao país a estabilidade institucional. Os dados do período de 2010 até início de 2014 a execução dos planos de governo resultou em crescimento econômico, elevação dos direitos sociais, a exemplo da educação superior que aumentou em 100% o número de matriculados. De fato, houve crescimento no país, não obstante a isto, nos últimos anos, entre 2014 a 2017 eclodiu no Brasil uma crise política oriunda das repetidas e diversificadas formas de corrupção, do uso desvirtuado do poder de legislar para proveito próprio.

Os métodos aplicados para o arrefecimento da crise passam por maciços cortes nos projetos e atividades mantenedoras, da sustentabilidade da educação superior e sequenciada, implicando em negação deste nível de saber a milhões de brasileiros.

Diante disso, este trabalho apresenta os impactos da crise sobre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Federal de Sergipe – UFS, no período de 2014 a 2017. A elaboração deste artigo justifica-se, pois conscientiza à sociedade os cortes orçamentários e financeiros na sustentabilidade da educação superior e sequenciada. Ressalta, ainda, o papel vital da sociedade, para o desenvolvimento econômico do País. Na elaboração do trabalho foram utilizadas renomadas legislações federais, publicações do Ministério Público Federal, noticiários de jornais e revistas e relatórios de gestão das instituições.

Observou-se que a crise afetou negativamente as Instituições Federais de Ensino Superior. Diante disso, contam nas IFES com o orçamento para a manutenção e desenvolvimento dessas instituições, redução dos limites para empenho do orçamento financeiro, restrição da assistência estudantil, cortes de bolsas de pesquisa e da pós-graduação, resfriamento arrefecendo o atendimento da demanda reprimida e, excluindo milhões de brasileiros do direito de auferir este nível de qualidade de vida e ao êxito da nação.

A Crise Política Institucional que Arremete o Brasil na Contemporaneidade

Os dias atuais estão marcados por desequilíbrios institucionais em diversos países no mundo. E o povo, em meio às dificuldades, suplica mudanças e, conclama equilíbrio e prosperidade para atenuar, extinguir as consequências negativas dos dias melhores.

Neste cenário, o Brasil vivencia, entre 2014 a 2017, uma crise política e institucional sem precedente na história com corrupção e ingerências políticas que vem desestabilizando de forma célere e gradativa o equilíbrio do País. Desta crise econômica que a nação já sofre, caracterizada pela inflexão do produto interno bruto - PIB, pelo arrefecimento da renda política fiscal restritiva, cujo argumento principal é a estabilidade econômica. O quadro de inflexão fragilizou a credibilidade internacional, dificultando as negociações, rebaixando o prestígio e a posição de êxito auferida no exterior, até 2013.

Em virtude disso, Silva e Lima, 2017, afirmam que para explicar a dimensão e a complexidade da atual e maior crise política contextualização do cenário, visto que, dentre as diversas interpretações críticas, alguns analistas defendem que a referência na primeira década do século XXI até 2012, deveu-se ao alto preço dos commodities que aqueceu a economia pela elevação colocou o país na arena internacional como peça respeitável no reordenamento político mundial. Baseando-se nesta argumentação queda se deve à redução dos atuais valores das commodities. Não obstante, às interpretações, Silva e Lima (2017), alegam

“... parece-nos que a saída do Brasil da vitrine internacional, assim como o agravamento e o melhor esclarecidos se observadas a movimentação e a forma de ação de alguns setores da do poder político federal.”

De fato, a fase de turbulência que permeia o Brasil, desde 2014, advém da disputa desmedida pelo poder, pela ocupação da república e, é marcada por conflitos políticos entre o partido que auferiu a eleição e ocupou o poder e seus demais concorrentes que posteriormente a posse de Dilma Rousseff, presidenta eleita, os conflitos se intensificaram e o Congresso Nacional formas de disputas, alicerçadas nas entrelinhas da legalidade e nos inflamados discursos dos congressistas que defendem particulares em nome da ética, da defesa do povo brasileiro e do desenvolvimento do País.

Assim, torna-se imperioso saber que os projetos de lei que conduzem a manutenção, sustentabilidade e desenvolvimento plurianual, da lei de diretrizes orçamentária e da lei orçamentária anual, assim como os atos de gestão do Presidente da República pelo Congresso Nacional, que pode aprovar ou não tais instrumentos. Assim, os membros do Congresso em parceria forçadamente o poder através de manobras políticas. Para tal, terão que denegri a imagem do presidente em exercício enviado e o condenando pelos atos de gestão.

Diante do exposto, em 31 de agosto de 2016, o Brasil vivenciou um golpe de estado dos congressistas brasileiro Presidente da República, Dilma Rousseff, com a acusação de crime de responsabilidade fiscal, por desrespeito à lei administrativa. Nesse contexto, o fato praticado é denominado de pedalada fiscal e, define-se como um procedimento ilegal em atrasar o repasse do financeiro aos bancos públicos e privados no intuito de suavizar a situação fiscal do governo em

Não obstante a isto, o que chama a atenção da sociedade é o fato dos presidentes antecessores terem praticado o mesmo e condenação por ilícitos. A pedalada fiscal não impactava em lesão nem apropriação do patrimônio público, mas dá a impressão de que a situação do país, naquele momento, está melhor que a real.

Ajustando-se à mais recente literatura sobre o atual quadro de degeneração política, institucional e econômica do Brasil, ,

“.....o atual enredo da política insiste em testar a solidez das instituições, que ainda resistem ao distanciamento de uma parte significativa da população, que as tomam como disfuncionais e ameaças aos interesses e proteção. Não à toa, vivemos a percepção generalizada de que o sistema político, os partidos e as instituições foram engolfados pela corrupção e que todo o universo público foi corrompido”

São vastas as publicações, informes, notícias e entrevistas de renomados pesquisadores sociais, analistas econômicos nacionais e internacionais que evidenciam as simultâneas descobertas de um quadro de cerca de três décadas de devastação e, envolve a cúpula da sociedade política legislativa e os segmentos bancários, empresariais e estatais.

A vigente crise política institucional rompe com a década das expectativas positivas e das ações e conquistas sociais. Nesta linha de pensamento, escritores contemporâneos, a exemplo de Marques (2017), versando sobre o atual quadro de

“... Impasses e problemas de várias ordens se impuseram, interrompendo ou revertendo os avanços, instaurando perplexidade e incertezas quanto ao futuro. Essas crises têm já claros impactos no meio do desemprego, queda da renda, elevação da pobreza e provavelmente também da redução da capacidade de investimento dos governos”.

Neste sentido, Matias Pereira 2010, enfatiza que as transformações contemporâneas, a exemplo das crises, determinam como instituição de apoio ao mercado, de forma inteligente e inovadora, mediando, estimulando e promovendo as intervenções

Para Matias Pereira 2009^a; 2010, dentre as condições, as instituições precisam ser: *“Democráticas, sólidas; orientado pela busca pela excelência; criação de valor público; flexibilidade e inovação; abordagem gerencial; ethos no serviço público humanos, entre outras.”* O autor alegou ainda que a transparência, a equidade, a conduta ética e a obediência às legislações de gestão institucional.

Apesar da rica literatura que versa sobre a inovadora condução do Estado, e do arcabouço jurídico que assegura os direitos do homem e as diretrizes norteadoras da condução, da sustentabilidade e da proteção da nação, o Brasil, mais uma vez, em

As recorrentes formas de usurpação do dinheiro público, pela conjunção dos segmentos legislativos, bancários, empresariais e inesperadas surpresas do caos institucional e do quadro de grave crise econômica que desestabiliza o país. É evidente a falta de transparência dos direitos sociais e, dentre estes, o maciço corte no financiamento da educação superior, ceifando a formação indispensável à completa formação do homem e, ao pleno progresso do Brasil.

Interveniências do Ajuste Fiscal nas Instituições Federais de Ensino Superior e na Universidade Federal de Sergipe

Desde 2014 até os dias atuais, os relatórios analíticos dos técnicos governamentais que acompanham o desempenho e a evolução das receitas e despesas públicas sinalizam que o País se encontra em profundo desequilíbrio fiscal. De acordo com análises, o quadro de recessão econômica que já era crítico, vem se agravando em 2017 e, a inflexão da receita pública não tem se revertido em grave problema para o País.

Consoante a isto, (SICSU, 2015) esclarece que, dentre as causas do atual desestabilização consta a desoneração fiscal das empresas, que incide em restrição fiscal e consequente redução de arrecadação, na qual excedeu em R\$ 100 bilhões as despesas por conta da elevação dos juros bancários e a queda da arrecadação em virtude do baixo desenvolvimento do

Com o intuito de reestabelecer equilíbrio financeiro, o governo divulgou no início do ano de 2015 um corte de R\$ 69 bilhões em todas as áreas do governo. O chamado ajuste fiscal pode ser entendido como uma medida em que são feitos cortes e basicamente de 3 tipos: despesas obrigatórias (salários e aposentadorias de servidores); custeio para manutenção de equipamentos, por exemplo) e investimentos, bem como o aumento de arrecadação por meio da elevação de tributos (SICSU, 2015).

Os ajustes fiscais determinados vêm restringindo a sustentabilidade orçamentária e financeira das instituições públicas e dentre essas o direito de acesso à educação superior e sequenciada. Em relação aos cortes no financiamento da educação MEC defende que o ajuste é necessário para a retomada do equilíbrio financeiro do País.

As Instituições Federais de Ensino Superior, frente aos fortes impactos da recessão econômica, vêm se ajustando provendo o ensino da graduação, da pós-graduação e a continuidade das pesquisas essenciais ao desenvolvimento econômico do Brasil

Verifica-se que os anos de 2015 e 2016 foram caracterizados por um cenário de crise econômica que impactou negativamente Este quadro se repete, com maior intensidade, no exercício financeiro de 2017. Nessa conjuntura, as Instituições Federais de Ensino Superior enquanto entes que dependem, em quase sua totalidade, dos recursos governamentais vem sofrendo com as consequências impostas pela política fiscal restritiva.

Quanto aos fatores intervenientes, relata-se que nos anos de 2015 e 2016 as IFES não obtiveram plena realização de seus projetos em duas ações, em virtude da política fiscal restritiva e da plena dependência financeira dos recursos governamentais

Neste sentido, dentre as medidas de contenção das despesas nas IFES citam-se as seguintes medidas: corte de 5% em empenhos de despesas de capital e de 10% para as despesas de custeios. Nesse sentido, define-se como despesas de custeios os gastos com veículos, equipamentos, mobiliários, etc. e, como despesas de custeios as aquisições de matérias e serviços essenciais das IFES.

Dentre as restrições procederam-se, ainda, entre os anos de 2015 a 2017 bloqueios e atrasos nas liberações dos limites financeiros para quitar as obrigações firmadas com terceiros. Esta realidade implicou em animosidades entre IFES, fornecedores e o governo.

Além disso, através do Decreto 8.859/2016 - Presidência da República, ocorreram bloqueios dos investimentos em sustentabilidade e o desenvolvimento das IFES e da UFS, a exemplo das ações da Assistência Estudantil, Funcionamento

Expansão das IFES.

Observa-se ainda, que a execução dos créditos orçamentários e das metas físicas projetadas para a execução dos projetos de funcionamento e a expansão das IFES e da UFS ficaram abaixo do valor esperado no ano corrente. Isso implicou, nos resultados esperados pela gestão, materializando-se na redução do poder de aquisição de bens, serviços e materiais essenciais.

Quanto ao ano de 2017 os noticiários divulgam, com base nas notas técnicas do MEC, os ajustes de 15% nas investimentos das IFES. Destarte, o impacto agressivo da recessão se materializa, porque o crédito orçamentário já lida com despesas de custeio e capital é menor que o do ano de 2016 em 8,1% e 31,1%. Diante disto, as IFES enfrentarão, neste ano, a manutenção.

Nesse contexto, dentre as estratégias utilizadas para o enfrentamento da crise, constam: acompanhamento contínuo das financeiras, renegociações dos contratos de terceirizados, demissão de terceirizados, elevando o número de desligamentos considerável percentual das bolsas de pesquisa, renegociações e medidas educativas para a contenção das despesas de acompanhamento da necessidade e do uso de materiais. Nesta linha, a Universidade Federal do Espírito Santo firmou parceria com a Justiça para que até 150 detentos trabalhassem na limpeza da UFES.

Em relação à análise do quadro da UFS, relata-se que as negociações com os financiadores e fornecedores, assim como as gerenciais, frente à crise, contornaram as situações adversas e, a UFS finalizou os exercícios de 2015 e 2016 com êxito nas contratações, na conservação e aumento da infraestrutura física e, na manutenção da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, na instauração do Campus do Sertão que referenda novas oportunidades de disseminação do ensino, da pesquisa e da extensão.

Verifica-se, ainda, que a execução orçamentária da UFS, em 2015, apesar dos percalços, executou um montante expressivo de R\$ 555.354.411,15 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta quatro mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos) em despesas de pessoal, R\$ 101.141.799,27 (cento e um milhões, cento e quarenta e um mil, e vinte sete centavos) em dispêndios de custeio e R\$ 34.519.620,39 (trinta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil e nove centavos) em investimentos. Dos investimentos, aproximadamente 66% foram aplicados em obras e instalações.

Diante disso, cabe relatar que na UFS as negociações, parcerias e agilidade nas decisões gerenciais, frente à crise, situações adversas e, a UFS finalizou os exercícios de 2015 e 2016 com êxito na manutenção das instâncias contratuais físicas e, na manutenção da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Prova disso, é a conquista, em 2016, de liberações de emendas para dar sustentabilidade às Construções dos Campi do Sertão e de Lagarto, que reflete a disseminação do ensino, da pesquisa e da extensão.

Destarte, a análise da execução orçamentária e financeira da UFS, em 2016, explana que apesar dos percalços foi executado um montante expressivo de R\$ 634.048.929,40 (seiscentos e trinta e quatro milhões, quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), a despesa de custeio importou a importância de R\$ 127.217.388,51 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e as realizações em investimentos corresponderam a R\$ 53.033.112,85 (cinquenta e três milhões, trezentos e treze mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) foram aplicados em investimentos. Em termos percentuais, verifica-se que 66% foram aplicados em obras e instalações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARBIX, Glauco. **A Espera da Mão Invisível. Outra vez** Disponível em: . Acesso em 30 jun. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro C

_____. Ministério da Fazenda. **Despesas Contingenciáveis na LOA 2017**. M
http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/notas-tecnicas/2017/despesas-contingenciaveis_seae_corrigida-13h49.

COMIN, Álvaro A. **O Futuro não é mais o que costumava ser: A crise brasileira em perspectiva Internacional.** Disponível em: . Acesso em: 20 mai. 2017.

DRUMMOND, Carlos. **A economia, de mal a pior.** Disponível em: . Acesso em: 20 mai. 2017.

MARQUES, Eduardo. **Cidades, Políticas Urbanas Redistributivas e a Crise.** Disponível em: . Acesso em 30 jun. 2017.

MENDES, M. J. **A Despesa Federal em Educação: 2004-2014.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Ser nº 26, de 2015). Disponível em: < www.senado.leg.br/estudos >. Acesso em 09 jul.2017.

MODZELESKI, Alessandra, TENENTE Luiza, FAJARDO, Vanessa. **Sem Dinheiro, Universidades Federais De Consumo, Cortam Bolsas e paralisam Obras.**
<http://g1.globo.com/educacao/noticia/sem-dinheiro-universidades-federais-demitem-terceirizados-reduzem-consumo-cortam-obras>
Acesso em 28 jul. de 2017.

WIKIPÉDIA. **Pedalada Fiscal.** Disponível em: . Acesso em 02 jun. 2017.

PEREIRA, José Matias. **Curso de Administração Pública: Foco nas instituições e ações governamentais.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

_____. **A Governança Corporativa Aplicada no Setor Público Brasileiro. Administração Pública e Gestão Social,** [S. l.]: Alameda, 2016. 168p. ISBN 2175-5787. Disponível em: . Acesso em: 07 ago. 2017.

ROLNIK, Raquel. **“Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais,** v.21, n.2, 2009, pp.30-50.

SCHREIBER, M. **Ajuste fiscal x &39;pátria educadora&39;:** entenda os cortes anunciados pelo governo. Disponível em: . Acesso em: 02 jun. 2017.

SICSU, João. **O que é e o que produz o ajuste fiscal** Disponível em: . Acesso em 22 jun. 2017.

SILVA, José Medeira.da, RAFAEL, Gonçalves Lima. **“Para se entender a crise política**
<http://www.vermelho.org.br/noticia/297359-1>>. Acesso em: 02 jun. 2017.

[1] (autor) Economista da Universidade Federal de Sergipe . Mestre em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empresas. Auditoria Governamental e Contabilidade Pública. Está a Coordenadora de Programação Orçamentária na Universidade Federal de Sergipe.

[1] (coautor) Professora Doutora do Departamento de Educação e Núcleo de Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe. Mestre em Educação. Especialista em Educação.